



ANEXO II
EDITAL PROEXC Nº 92/2025

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À CULTURA – PIAC-
SERVIDORES(AS) 2026**

**FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA DE
EXTENSÃO**

OBSERVAÇÕES:

- Para a contratação dos bolsistas de extensão, o(a) coordenador(a) da ação deverá realizar, posteriormente, um processo seletivo via edital, conforme demandas apresentadas no Anexo II, e em consonância com o que dispõe a [Resolução SEI nº 05/2021 do Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis \(CONSEX\) da UFU](#) e a [Portaria Proexc nº 39, de 27 de Maio de 2021](#), cujo valor mensal da bolsa é de R\$ 700,00 (setecentos reais).

VAGA 1 – Bolsista de Extensão

Função:

Cursos aptos:

Perfil do/da bolsista:

Atividades a serem desenvolvidas:

Nº de vagas:

Quantidade de meses de trabalho:

Período de trabalho (informar data de início e término das atividades; deve estar dentro do período de 01/04/2026 a 31/12/2026)¹:

Local das atividades:

VAGA 2 – Bolsista de Extensão

Função:

Cursos aptos:

Perfil do/da bolsista:

1 A data de início dos trabalhos deve ser sempre a partir do 1º dia útil de cada mês.



Atividades a serem desenvolvidas:

Nº de vagas:

Quantidade de meses de trabalho:

Período de trabalho (informar data de início e término das atividades; deve estar dentro do período de 01/04/2026 a 31/12/2026)²:

Local das atividades:

VAGA 3 – Bolsista de Extensão

Função:

Cursos aptos:

Perfil do/da bolsista:

Atividades a serem desenvolvidas:

Nº de vagas:

Quantidade de meses de trabalho:

Período de trabalho (informar data de início e término das atividades; deve estar dentro do período de 01/04/2026 a 31/12/2026)³:

Local das atividades:

(Havendo necessidade de contratação de mais de três bolsistas de extensão no projeto, pode-se incluir outras vagas neste Anexo, desde que sejam informados todos os itens conforme acima).

2 A data de início dos trabalhos deve ser sempre a partir do 1º dia útil de cada mês.

3 A data de início dos trabalhos deve ser sempre a partir do 1º dia útil de cada mês.